30

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

- L E I -

Art. 1º - O Orçamento do Município de Dois Irmãos, RS, para o exercício de 1989, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em CZ$ 1.750.156.400,00(Um bilhão, setecentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzados), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A Receita realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e suprimentos de fundos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	CZ$	156.735.000,00
Receita Patrimonial	CZ$	15.300.000,00
Receita Industrial	CZ$	100.000,00
Transferências Correntes	CZ$	1.570.620.700,00
Outras Receitas Correntes	CZ$	7.400.100,00
Total das Receitas Correntes	CZ$	1.750.155.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	CZ$	100,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CZ$	200,00
Transferências de Capital	CZ$	200,00
Outras Receitas de Capital	CZ$	100,00
Total das Receitas de Capital	CZ$	600,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CZ$	1.750.156.400,00

CIO DE 1989.

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e ppomulgo a seguinte

- L EE I -

Art. 1º - O Orçamento do Município de Dois Irmãos, RS, para o exercício de 1989, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em CZ$ 1.750.156.400,00(Um bilhão, setecentos e cinquenta milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzados), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A Receita realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e suprimentos de fundos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	CZ$	156.735.000,00
Receita Patrimonial	CZ$	15.300.000,00
Receita Industrial	CZ$	100.000,00
Transferências Correntes	CZ$	1.570.620.700,00
Outras Receitas Correntes	CZ$	7.400.100,00
Total das Receitas Correntes.....	CZ$	1.750.155.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito.....	CZ$	100,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CZ$	200,00
Transferências de Capital	CZ$	200,00
Outras Receitas de Capital	CZ$	100,00
Total das Receitas de Capital	CZ$	600,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CZ$	1.750.156.400,00

Ref

Art. 3º - A despesa realizada de conformidade com os valores da dotações abaixo, que fazem parte integrante desta Lei com a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	CZ$	996.330.000,00
Transferências Correntes	CZ$	15.455.000,00
Total das Despesas Correntes	CZ$	1.011.785.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	CZ$	211.125.000,00
Inversões Financeiras	CZ$	25.000,00
Transferências de Capital	CZ$	3.000.000,00
Total das Despesas de Capital	CZ$	214.150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CZ$	524.221.400,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	CZ$	1.750.156.400,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e do artigo 165, parágrafo 8º da Constituição do Brasil, a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares:

a) Até o limite de 50%(cinquenta por cento) da despesa total autorizada;

b) À conta da reserva de contingência;

c) À conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial;

d) Para as dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

II - Realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação da Receita e oferecer as garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 23 de novembro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF - Prefeito Municipal

Art. 3º - A Despesa realizada de conformidade com os quadros de dotações anexos, que fazem parte integrante desta Lei com a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES	CZ$	996.330.000,00
Despesas de Custeio.....	CZ$	996.330.000,00
Transferências Correntes	CZ$	15.455.000,00
Total das Despesas Correntes	CZ$	1.011.785.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	CZ$	211.125.000,00
Inversões Financeiras	CZ$	25.000,00
Transferências de Capital	CZ$	3.000.000,00
Total das Despesas de Capital	CZ$	214.150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CZ$	524.221.400,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	CZ$	1.750.156.400,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e do artigo 165, parágrafo 8º da Constituição do Brasil, a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares:

a) Até o limite de 50%(cinquenta por cento) da despesa total autorizada;

b) À conta da reserva de contingência;

c) À conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial;

d) Para as dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

II - Realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação da receita e oferecer as garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 23 de novembro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF - Prefeito Municipal